



**RESOLUÇÃO N° 317**

**Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 306, de 20/03/2007, que trata dos cargos de secretário parlamentar e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 306, de 20 de março de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam criados, nos serviços da Secretaria da Câmara Municipal, vinte cargos de Secretário Parlamentar, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, na forma estatutária.”

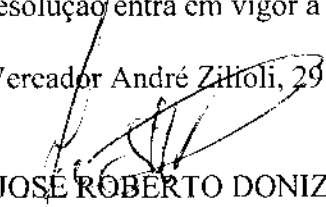
Artigo 2º - O artigo 2º da Resolução nº 306, de 20 de março de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Cada Vereador com assento à Câmara indicará, para seu Gabinete e a este estará vinculado, dois Secretários Parlamentares.”

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas ao Legislativo.

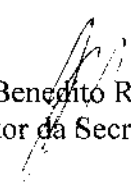
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/01/2009.

Sala Vereador André Zilfoli, 29 de dezembro de 2008.

  
JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA  
Presidente

  
MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria